

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

SÚMULA DA AUDIÇÃO

Data: 26 de outubro de 2023

14H00

Iniciativa: Pedro Luís Andrade Soares Gomes Fabrica e outros

Assunto: [Petição n.º 205/XV/1.^a](#) – «Pelo reconhecimento da profissão de “Médico Veterinário” como uma profissão de desgaste rápido»

No dia 26 de outubro de 2023, pelas 14 horas, a Senhora Deputada Rita Borges Madeira (PS), na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho – Audiências e Audição de Peticionários da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (CTSSI), juntamente com a Senhora Deputada Ana Isabel Santos (PS) - relatora da petição *supra* identificada – e os Senhores Deputados Fernando José (PS) e Jorge Galveias (CH), recebeu em [audição](#) o primeiro subscritor da petição em epígrafe, Pedro Luís Andrade Soares Gomes Fabrica, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, 51/2017, de 13/07, que a republicou, e ainda pela Lei n.º 63/2020, de 29 de outubro (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de o cumprimentar, a Senhora Deputada Coordenadora propôs-se ouvi-lo, em nome da CTSSI, sobre os motivos que presidiram à apresentação da petição, manifestando que a 10 de outubro do corrente tinham sido apresentadas mais 157 assinaturas válidas, que se somaram às 871 iniciais, num total de 1.028.

Começou por tomar da palavra o peticionário **Pedro Luís Andrade Soares Gomes Fabrica**, que depois de se referir de forma sucinta ao seu percurso profissional, explicou que a atividade de médico veterinário abrangia diversas áreas (nomeadamente clínica e cirurgia de animais de companhia, animais de produção e equídeos, exóticos, silvestres e selvagens; inspeção sanitária, sanidade animal, saúde pública, bem-estar animal, segurança dos alimentos, produção animal, ensino, investigação, entre outras), existindo em todas elas pontos que estão estudados e que comprovadamente geram desgaste para estes profissionais. No seu entender, os médicos veterinários eram vítimas do seu próprio *marketing*, já que projetavam uma imagem de afeto, mas que, dentro da comunidade, a atividade era considerada como a dos 3D (*dirty, dangerous and draining*). Isto posto, deu conta que, dos mais de 7000 inscritos

na Ordem dos Médicos Veterinários (OMV), cerca de 1.400 tinha a inscrição suspensa, não por motivos disciplinares, mas sim por não exercerem a profissão, fruto do desgaste da mesma. De entre os membros ativos, a grande maioria exercia na área de animais de companhia, sendo o setor das espécies pecuárias o segundo com mais procura. Ainda assim, sendo uma classe fundamental para o funcionamento do país, considerando até que, no período entre 2015 – 2020, os certificados veterinários representaram um valor de 6,3 mil milhões de euros para a economia, estranhou o número relativamente baixo de efetivos.

Por outro lado, defendeu que a medicina veterinária comungava dos mesmos fatores que haviam motivado o reconhecimento do desgaste rápido de outras profissões, a saber: quanto ao *stress*, aludiu a documentos (parecer e relatório) que distribuiu pelos presentes, que revelavam que Portugal apresentava o maior nível de *stress* na profissão em toda a Europa, com 87% dos profissionais a relatar índices diários médios a elevados de *stress*, e também a notória intenção de desistência da profissão (mais de 50%, dos quais 17% afirmavam querer mesmo mudar de profissão), o que se articulava com as significativas cargas horárias (58% dos médicos veterinários trabalhavam em média mais de 40 horas, com 14% destes a trabalharem mais de 50 horas semanais). Não obstante, fez ainda menção à frequência do trabalho por turnos (em alguns casos com a duração de 12 horas), noturno, aos feriados e ao fins-de-semana (com a necessidade de assegurar um telefone de urgência).

Já no que diz respeito ao desgaste físico, mencionou que entre 50% e 67% destes profissionais apresentavam lesões provocadas pelos animais, acrescentando que ao longo de toda a carreira, 66% padeceriam dessas mesmas lesões, dos quais 27% correriam o risco de infeção zoonótica. A isto somava-se o desgaste psicológico, realçando que 15% dos médicos veterinários da amostra utilizada haviam admitido tendências suicidas significativas. Este desgaste era assim comparável com as já referenciadas profissões de desgaste rápido, entre os quais a dos pilotos e controladores aéreos, mas também com o desgaste físico dos pescadores e dos trabalhadores das minas e das pedreiras, estando os veterinários sujeitos a contrair doenças infecciosas no exercício do seu labor. Por fim, e tal como os trabalhadores de *call center*, também sofriam o desgaste de contacto com o público, para além dos constantes dilemas éticos da profissão e da pressão dos donos dos animais. Desta forma, concluiu apelando à atribuição de desgaste rápido a esta profissão.

Terminada a intervenção inicial do peticionário, usou da palavra a Senhora Deputada **Ana Isabel Santos (PS)**, igualmente na qualidade de relatora da petição, constatando que o desgaste rápido era transversal a várias profissões e que o Partido Socialista entendia que



devia ser fixado um conjunto de regras com vista à atribuição desse estatuto, acompanhadas de medidas eficazes de minimização da penosidade e risco. Por conseguinte, notou que o Secretário de Estado da tutela havia nomeado um grupo de trabalho que até ao final de 2023 apresentaria na Assembleia da República um relatório sobre esta matéria. Ainda assim, reiterou a importância da eventual reconversão profissional e da adoção de medidas de mitigação destes efeitos para os trabalhadores. Sem prescindir, lembrou as demais profissões que aguardavam a atribuição deste estatuto e perguntou se o mesmo era reconhecido em outros países europeus, indagando ainda por outras soluções que pudessem prevenir os riscos e consequências registadas.

Seguidamente, foi dada a palavra ao **Senhor Deputado Jorge Galveias (CH)**, que recordou que o seu partido vinha expressando de forma contínua a sua preocupação sobre a profissão de médico veterinário, malgrado a falta de intervenção do Governo para superar tais dificuldades. Assim, tendo em conta a elevada taxa de suicídio e de pensamentos suicidas, e ainda de depressão, ansiedade e de sintomas de *stress*, até a nível internacional, sinalizou que eram apontados diversos fatores, entre os quais a dificuldade em lidar com a eutanásia de animais, a constante exposição à morte, a pressão exercida pelos tutores dos animais, entre outros. Fez ainda alusão à ação da OMV neste domínio, e bem assim às iniciativas do seu Grupo Parlamentar (GP) para reconhecimento do desgaste rápido dos motoristas e dos enfermeiros, ambas rejeitadas pelo GP do PS, que se justificou com o grupo de trabalho constituído pelo Governo e já aqui anteriormente citado. Por fim, deixou as seguintes perguntas: o apoio da Ordem tem tido impacto na saúde mental dos seus membros? O acesso a fármacos de eutanásia consubstancia um risco acrescido para estes profissionais? Sendo a medicina veterinária uma disciplina essencialmente vocacional, não se deveria dedicar mais atenção à estabilidade emocional exigida?

Concluídas as intervenções dos Grupos Parlamentares, foi concedida a palavra ao peticionário **Pedro Fabrica**, que assumiu desconhecer o tratamento desta questão em outros países, ainda que níveis de *stress* inferiores pudessem levar a que não urgisse considerar esta atividade como sendo de desgaste rápido no espaço europeu. Posto isto, destacou a inexistência de um contrato coletivo de trabalho para a profissão, desde logo porque não havia duas partes para o celebrarem, mas apenas o sindicato, já que a associação profissional de empresários veterinários estava criada, mas ainda sem órgãos sociais. A isto acrescia que, apesar de o curso de Medicina Veterinária ser ministrado em Portugal por oito instituições do Ensino Superior, a verdade é que havia falta de profissionais no mercado, notando que alguns



não recebiam mais do que 1.200,00 € líquidos mensais, o que levava a que procurassem outras alternativas.

Prosseguiu exortando a um maior investimento na literacia médica, o que deveria passar também pela OMV, que se encontrava em processo eleitoral, e frisando que a classificação como desgaste rápido poderia representar um carácter inovador, mormente para a carreira, bastante envelhecida, de inspetor sanitário, já que se exigia em demasia aos atuais profissionais.

Destarte, confessou não ter conhecimento do impacto do Gabinete de Apoio Psicológico criado recentemente pela Ordem, apesar de ter sido ventilada alguma informação, ainda que limitada, sobre o número de consultas por faixas etárias. Quanto ao acesso a fármacos, contrapôs o registo rigoroso na medicina com a dificuldade de implementação desse controlo na medicina veterinária, dada a reduzida dimensão das empresas que laboram neste setor. Deste modo, considerou que o caminho passaria mais pela almejada revisão curricular dos cursos existentes e pela divulgação da realidade do terreno junto dos jovens licenciados, que com esta são confrontados logo que concluem os seus estudos, seja no segmento dos animais domésticos, seja em matadouros ou em aviários. Por último, resumiu que a medicina veterinária moía, mas não matava: o que matava era o desgaste acumulado; e ainda que não havia profissão que lidasse tão diretamente e com tanta frequência com a vida e a morte como a de médico veterinário.

A Senhora Coordenadora do grupo de trabalho agradeceu a presença de todos, em especial a do peticionário, saudando-o pela pretensão formulada e por lançar mão de um dos instrumentos que a democracia colocava à disposição dos cidadãos.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada às 14 horas e 40 minutos.

A audição foi registada em suporte [áudio](#) e [vídeo](#), constituindo a gravação parte integrante desta súmula, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento mais aprofundado nesta sede.

A DEPUTADA COORDENADORA

Rita Borges Madeira